



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

Documento de formalização da demanda

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE				
Secretaria requisitante: Secretaria de Saúde e Assistência Social				
E-mail oficial da Secretaria Requisitante: saude@tuparendi.rs.gov.br				
Telefone nº: RAMAL 302/whatsapp 93619-1382				
1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
O que preciso: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do veículo modelo Sprinter Ambulância				
Por que preciso: Peças e serviço urgente e necessários tendo em vista que o referido veículo é utilizado para o transporte diário de pacientes para atendimentos médicos, exames, tratamentos especializados, remoções de urgência e emergência e demais procedimentos de saúde.				
Onde necessito: Oficina mecânica vencedora do certame irá prestar o serviço e fornecer as peças				
Quem necessita: Reforma de veículo utilizado pela Secretaria de Saúde				
Como se resolve a necessidade/consigo o que preciso: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para diagnóstico e conserto do veículo, conforme as especificações constantes no pedido. Para garantir melhor qualidade dos serviços prestados, bem como das peças oferecidas, se faz necessário a compra das peças e a prestação do serviço serem realizados na modalidade menor preço por lote, por dispensa de licitação, onde a mesma empresa realizará o serviço e fornecerá as peças.				
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA (Quanto)				
Item	Qtde.	Descrição das peças e serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Ponteira de direção 8985	162,25	162,25
02	02	Coxim amortecedor dianteiro 8984	360,71	721,42
03	02	Amortecedores traseiros 8983	341,15	682,30
04	02	Amortecedores dianteiros 8981	543,78	1087,56
05	02	Discos de freio dianteiro 8979	290,33	580,66
06	02	Bieletas dianteiras 8978	107,84	215,68
07	01	Terminal de direção esquerdo 8977	129,41	129,41
08	02	Pivô suspensão inferior 8976	144,34	288,68
09	04	Bucha de bandeja 8982	146,29	585,16
10	01	Tubo de silicone 1075	65,00	65,00
11	04	Cinta plástica 4640	0,60	2,40
12	04	Bucha de mola traseira 8997	77,73	310,92
13	01	Jogo de pastilha de freio traseira 8996	331,68	331,68
14	01	Jogo de pastilha de freio dianteira 8980	273,75	273,75
15	01	Sensor de freio ABS 9006	412,26	412,26
16	02	Bucha estabilizador 9003	46,21	92,42
17	01	Mão de obra	1620,00	1620,00
TOTAL GERAL		7561,55		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

19 de Outubro de 2026.

Quando preciso: No mês de Outubro de 2026

4. INFORMAÇÕES BÁSICAS DE COMO DEVE SER EXECUTADO

4.1. O fornecimento das peças será dentro de um prazo de até 10 (Dez) dias corridos a contar do recebimento do empenho/requisição pela empresa vencedora

4.2. Secretaria de Saúde e Assistência Social

5. SERVIDOR (ES) INDICADO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ESCLARECIMENTOS.

Servidor (es) que poderá (ão) fazer parte de equipe de planejamento ou esclarecer dúvidas de equipe/seção de compras

Nome: Aline Gracieli Bremm

Cargo: Oficial Administrativo – Secretaria de Saúde

Ramal contato: 302

E-mail contato: saude@tuparendi.rs.gov.br

Ciente e de acordo

Tuparendi, 19 de Outubro de 2026.

Aline G. Bremm

Aline Gracieli Bremm

Responsável pelas informações prestadas

Marcelo Antonio da Silva
SECRETÁRIO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula nº 2956

Marcelo Antonio da Silva

Ciente e de acordo com a indicação como fiscal Titular

Aline G. Bremm

Aline Gracieli Bremm

Ciente e de acordo com a indicação como fiscal suplente.

De acordo e designo os servidores para equipe/esclarecimento, fiscal e suplentes indicados acima.

Tuparendi, 19 de Outubro de 2026.

Marcelo Antonio da Silva

SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL